

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GDG n. 261 de 26 de março de 2024](#)



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GDG N. 724 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa a equipe responsável pelo planejamento da contratação de consultoria para realização de diagnóstico arquitetônico de acessibilidade das instalações do STJ.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ, considerando o contido no Processo STJ 033245/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de consultoria para realização de diagnóstico arquitetônico de acessibilidade das instalações do STJ.

§ 1º Compõem a equipe os servidores:

I – Como integrantes requisitantes:

- a) Simone Pinheiro Machado de Souza, matrícula S029771 (titular);
- b) Elinaldo Camêlo Paiva, matrícula S053281 (suplente).

II – Como integrantes técnicos:

- a) Simone Muhlethaler Vidigal, matrícula S021304 (titular);
- b) Fernanda Nunes Ribeiro, matrícula S068530 (suplente).

III – Como integrantes administrativos:

- a) Émily Sarkis Carminati Britto, matrícula S060130 (titular);
- b) Lucimar de Oliveira Dantas, matrícula S037880 (suplente).

§ 2º A servidora Fabiana de Freitas Goulart Lourenço, do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal, prestará apoio técnico à equipe.

REVOGADO

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 26 de dezembro de 2019](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA